

+ Conhecimento
+ Cidadania
+ Saúde



Projeto de Educação para a Saúde

Outubro 2011

Índice

I – Introdução.....	2
II - Enquadramento Legal.....	4
III – Diagnóstico da Situação Atual do Agrupamento	5
IV- Ambição estratégica, Metas e Objetivos.....	6
V- Áreas de Intervenção.....	7
VI- Temáticas por ano de escolaridade.....	8
VII - Linhas Gerais de Atuação	10
VIII – Constituição e Competências da Equipa	11
IX - Avaliação.....	12

I – Introdução

«A promoção da educação para a saúde em meio escolar é um processo em permanente desenvolvimento para o qual concorrem os setores da Educação e da Saúde. Este processo contribui para a aquisição de competências das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontar-se positivamente consigo próprios, construir um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa.»

In Protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde

O projeto que se segue resulta do trabalho de uma equipa multidisciplinar, que integrou representantes, tanto da área da educação como da área da saúde. Deste modo foi possível conceber um Projeto de Educação para a Saúde com linguagens e interesses comuns, sustentado e articulado. Esta metodologia permitiu estabelecer uma situação de compromisso e corresponsabilização em que serviços de educação e de saúde desenvolvem um plano de ação conjunto. Há que conciliar esforços e articular intenções. Pretende-se criar um agrupamento de referência em termos de Educação para a Saúde, um autêntico AGRUPAMENTO PROMOTOR DE SAÚDE.

Neste contexto, propõe-se uma abordagem pedagógica sistemática de temas ligados à saúde em contexto curricular, promovendo a responsabilidade individual e comunitária no que concerne à saúde e desenvolvendo nos alunos competências que lhes permitam tomar decisões conscientes e informadas, fazer opções responsáveis e adotar estilos de vida saudáveis. É também indispensável providenciar, nos diversos estabelecimentos de ensino, ambientes seguros e saudáveis, disponibilizar ofertas equilibradas e, ainda, facilitar o desenvolvimento de relações humanas saudáveis entre os diversos agentes da comunidade educativa.

Este Projeto de Educação para a Saúde, enquanto instrumento de trabalho integrador das preocupações da escola e da comunidade, incorpora todas as atividades educativas que concorrem para a promoção e educação para a saúde, as estratégias adotadas permitirão, assim, criar sinergias com o ambiente social, assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas diagnosticados, através do desenvolvimento do currículo de educação para a saúde fomentando, neste sentido, a participação de parceiros técnicos e dos outros setores da comunidade no desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

A atual legislação privilegia a Educação Sexual, como sendo uma das áreas prioritárias da Educação para a Saúde.

Segundo Daniel Sampaio, que coordenou o Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES, 2005-2007), “A Educação Sexual em meio escolar é uma oportunidade para a Educação. Permite trabalhar, com os alunos, vetores fundamentais para o seu percurso como pessoas: o respeito pelo outro; a igualdade de direitos entre homens e mulheres; a recusa de todas as formas de violência, sobretudo a rejeição da violência no campo da sexualidade; a importância da comunicação e envolvimento afetivos; a promoção da saúde física e mental. Possibilita, também, informar com credibilidade e aumentar o conhecimento. Ao mesmo tempo, permite discutir sentimentos e atitudes, bem como elevar as capacidades individuais e de grupo para tomar decisões responsáveis. A Educação Sexual é, igualmente, um excelente campo para que os alunos, apoiados nos seus pais e professores, possam aumentar a sua capacidade para compreender as próprias emoções, o que é crucial para a sua sexualidade e para todas as outras dimensões da vida. Falar de sexualidade na escola é falar de uma força estruturante que acompanha as nossas vidas desde que nascemos até que morremos. Uma vida sexual que nos forneça bem-estar contribui para o nosso equilíbrio. Por isso, a Escola não deve perder esta oportunidade de contribuir para uma vivência mais gratificante da sexualidade

por parte dos seus estudantes. (...) Uma última alusão às famílias. Creio que a esmagadora maioria dos pais deseja a Educação Sexual em meio escolar. Seria bom que todas as famílias estivessem em condições de dispensar esta tarefa da escola, mas sabemos que não é assim. Mesmo em famílias organizadas, muitos filhos não falam deste tema e muitos pais têm dificuldade em tratá-lo. À Escola compete colaborar com as famílias, ouvindo-as “em todas as fases do processo”, como diz a portaria regulamentadora da lei”.

Também nós acreditamos que a Educação Sexual é um importante contributo para a formação pessoal e social do indivíduo e tem ganho um protagonismo crescente nos setores da Educação e da Saúde. Estamos Conscientes de que a Escola não se esgota na transmissão de conhecimentos, ela tem também o dever de educar para os valores, promover a saúde, a formação e a participação cívica dos alunos num processo de aquisição de competências que sustentem as aprendizagens ao longo da vida e promovam a autonomia e a responsabilidade. É este o nosso propósito.

Queremos envolver pais e encarregados de educação nesta tarefa, bem como a restante comunidade, definir um programa curricular de Educação para a Saúde, transversal, holístico e coordenado, articular objetivos do setor da saúde e da educação, diversificar métodos de ensino e estratégias e, sobretudo, envolver os alunos de forma ativa na sua aprendizagem.

Neste contexto, a Educação para a Saúde, será efetuada numa perspectiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e utilizará um modelo pedagógico compreensivo, envolvendo a comunidade escolar, e será dinamizado, sempre que possível, em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais e Encarregados de Educação, e outras entidades externas.

A Equipa PES

II - Enquadramento Legal

O quadro legislativo atual torna obrigatória a inclusão da Promoção e Educação para a Saúde, como área de formação global do indivíduo, no Projeto Educativo, na vivência de um currículo aberto, trabalhado em toda a escola, quer no campo específico das disciplinas dos planos curriculares em vigor, quer no conjunto das atividades constantes das áreas curriculares não disciplinares e das atividades de enriquecimento curricular.

Conforme se pode ler no preâmbulo da **Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril**, que regulamenta o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar, “As matérias respeitantes à educação para a saúde e educação sexual têm merecido, em tempos mais recentes, particular atenção por parte da sociedade portuguesa. Assim, já em 1999, veio a ser publicada a **Lei n.º 120/99, de 11 de agosto**, que reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva. Esta lei foi regulamentada pelo **Decreto – Lei n.º 259/2000, de 17 de outubro**, que perspetiva a escola como entidade competente para integrar estratégias de promoção da saúde sexual, tanto no desenvolvimento do currículo como na organização de atividades de enriquecimento curricular, favorecendo a articulação escola - família (artigo 1.º deste último diploma). A referida legislação incluiu a educação sexual nos currículos do ensino básico e secundário integrada na área da educação para a saúde, área da qual fazem parte, igualmente, a educação alimentar, a atividade física, a prevenção de consumos nocivos e a prevenção da violência em meio escolar. O conceito atual de educação para a saúde tem subjacente a ideia de que a informação permite identificar comportamentos de risco, reconhecer os benefícios dos comportamentos adequados e suscitar comportamentos de prevenção. A educação para a saúde tem, pois, como objetivos centrais a informação e a consciencialização de cada pessoa acerca da sua própria saúde e a aquisição de competências que a habilitem para uma progressiva autorresponsabilização. A educação sexual foi integrada por lei na educação para a saúde precisamente por obedecer ao mesmo conceito de abordagem com vista à promoção da saúde física, psicológica e social. Mais recentemente, o Governo, através do **despacho n.º 25 995/2005 (2.ª série), de 16 de dezembro**, determinou a obrigatoriedade de as escolas incluírem no seu projeto educativo a área da educação para a saúde, combinando a transversalidade disciplinar com inclusão temática na área curricular não disciplinar. Na sequência e reconhecendo que a educação sexual é uma das dimensões da educação para a saúde, a Assembleia da República fez aprovar em 2009, através da **Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto**, um conjunto de princípios e regras, em matéria de educação sexual, prevendo, desde logo, a organização funcional da educação sexual nas escolas. Neste contexto, consagram-se as bases gerais do regime de aplicação da educação sexual em meio escolar, conferindo-lhe o estatuto e obrigatoriedade, com uma carga horária adaptada e repartida por cada nível de ensino, especificada por cada turma e distribuída de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano letivo e, por último, estabelecendo-se ainda que a educação sexual deva ser desenvolvida pela escola e pela família, numa parceria que permita respeitar o pluralismo das conceções existentes na sociedade portuguesa”.

III – Diagnóstico da Situação Atual do Agrupamento

Aspetos a ter em conta	Pontos fortes	Constrangimentos
<ul style="list-style-type: none"> ● Normativos legais; ● Organização funcional e pedagógica da AEM¹; ● Reestruturação da Equipa PES tendo em atenção a dinâmica resultante da constituição do novo agrupamento; ● Escolas de referência para alunos cegos e de baixa visão; ● Conteúdos programáticos das diversas disciplinas; ● Oferta formativa das escolas EB2,3 e Secundária; ● Programa de Saúde Escolar; ● Aumento da escolaridade obrigatória; ● Heterogeneidade cultural no corpo discente; ● Renovação da candidatura PRESSE²; ● Continuidade de Oferta de formação por parte do CFAE³ Braga-Sul; ● Oferta de seis modalidades de Desporto Escolar; ● Levantamento efetuado sobre a constituição das merendas das crianças do 1º ciclo; ● Almoços confeccionados em estabelecimentos de ensino nas EB1/JI Estrada e Gondizalves, EB1 Gandra e EB2,3; fornecidos por empresas no CE Naia, EB1 de Maximinos e Semelhe; assegurados no refeitório da EB 2, 3 para os alunos de EB1 Cid (situação provisória resultante das obras de requalificação da EB1 de Gondizalves) ● Distribuição do Leite Escolar nas EB1 e JI; ● Regime de fruta escolar nas EB1; ● Lanches no pré-escolar – apenas no JI de Estrada as crianças não necessitam trazer qualquer alimento de casa. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Boas práticas na área da educação para a saúde; ● Renovação do Projeto FREI, que conduz a existência de recursos acrescidos; ● Metas do Agrupamento de Escolas de Maximinos; ● Estabilidade do corpo docente; ● Existência de uma Equipa de Mediação e Orientação Escolar dinâmica e cooperante; ● Existência de Gabinetes de Informação e Apoio (GIA e <i>i</i>-alunos); ● Continuidade do Projeto “+ atitude”; ● Continuidade da parceria com a UCC⁴ da Colina; ● Existência de um projeto de educação sexual já com vários anos de implementação; ● Atividade física no pré-escolar – todas as crianças têm educação física ou dança como atividade extracurricular; ● Atividades de Enriquecimento Curricular em todos os níveis de ensino; ● Cooperação por parte do órgão de gestão; ● Formação relativamente frequente para pais e assistentes operacionais subordinada a temáticas da saúde; ● Associações de Pais colaborantes; ● Estabelecimento de parcerias com diversas entidades externas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Hábitos de trabalho colaborativo ainda muito incipientes, sobretudo a nível dos CT⁵; ● Espaços físicos deficitários para o desenvolvimento de atividades, na maior parte das escolas; ● Inexistência de um pavilhão gimnodesportivo na EB 2,3; ● Elevada percentagem de alunos apoiados pela ASE⁶; ● Baixas habilitações literárias dos EE⁷; ● Diminuição da recetividade das famílias ao longo da escolaridade; ● Acréscimo de trabalho / reuniões / solicitações para atividades ou projetos ao corpo docente.

Cf. com Projeto FREI

¹ Agrupamento de Escolas de Maximinos

² Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar

³ Centro de Formação de Associação de Escolas

⁴ Unidade de Cuidados na Comunidade

⁵ Conselho(s) de Turma

⁶ Ação Social Escolar

⁷ Encarregados de Educação

IV- Ambição estratégica, Metas e Objetivos

Consolidar o AEM como um agrupamento de referência ao nível da Educação para a Saúde.

Metas

- Melhorar o estado de saúde global dos jovens;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da saúde da comunidade;
- Dotar as crianças, os adolescentes e a comunidade escolar em geral, de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas e construtivas capazes de favorecer o seu equilíbrio e bem-estar futuro;
- Aumentar o sucesso escolar e reduzir o abandono;
- Criar consensos e parcerias sólidas, que advoguem um trabalho em rede e permitam organizar equipas multiprofissionais responsáveis pela implementação deste Projeto. Esta aliança incluirá as Associações de Pais, a Autarquia, as Organizações Não Governamentais e todos os setores da sociedade que trabalham com crianças e jovens;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com Necessidades de Saúde e Educativas Especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os factores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde;
- Contribuir para que toda a comunidade escolar aprenda a gerir a saúde de modo informado, consciente, responsável e autónomo.

Objetivos gerais do Projeto

- Fomentar o desenvolvimento de estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para a tomada de decisões saudáveis;
- Prevenir comportamentos de risco;
- Vigiar o estado de saúde em geral da comunidade escolar;
- Aumentar a resiliência;
- Promover a auto responsabilização dos jovens pela sua saúde;
- Criar um espaço onde seja possível o aconselhamento, individual ou em grupo, mantendo uma relação de confiança e sigilo;
- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde física, mental e social;
- Sensibilizar os diversos elementos da comunidade educativa para a necessidade da Educação para a Saúde, fomentando a sua participação ativa e envolvimento neste projeto;
- Atuar ao nível do currículo de forma a que a promoção da saúde se torne efetiva e sustentável;
- Fomentar o envolvimento com a comunidade, através da participação da escola em projetos e programas relacionados com a saúde.

V- Áreas de Intervenção

1. **Alimentação / Saúde Oral / Higiene / Atividade Física;**
2. **Sexualidade e Afetos / Educação sexual / Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis;**
3. **Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas (tabaco, álcool e drogas);**
4. **Promoção da Segurança e Prevenção de Acidentes / Violência em Meio Escolar e Bullying;**
5. **Ambiente e Saúde.**

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS
1 <ul style="list-style-type: none"> ● Alimentação ● Saúde Oral ● Higiene ● Atividade Física 	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a educação alimentar; ● Promover a saúde oral; ● Estimular a prática de exercício físico, entendida como fator importante na manutenção da saúde física e mental; ● Conscientizar para a importância dos hábitos de higiene pessoal, do exercício físico e da alimentação equilibrada como um benefício para a saúde própria e coletiva; ● Contribuir para inverter a tendência crescente de perfis de doença que se traduzem no aumento das taxas de incidência e prevalência de doenças como sejam a obesidade, diabetes, cáries dentárias, doenças cardiovasculares e outras.
2 <ul style="list-style-type: none"> ● Sexualidade e Afetos ● Educação sexual ● Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis 	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a aceitação do corpo e da sexualidade; ● Dar a conhecer o funcionamento dos mecanismos biológicos da reprodução; ● Promover a igualdade entre os sexos; ● Desenvolver nas crianças e jovens uma ideia ajustada de si mesmo, fortalecendo a autoestima e fomentando a comunicação, a compreensão e o respeito pelos outros; ● Contribuir para a melhoria das relações interpessoais; ● Promover a tomada de decisões responsáveis e autónomas; ● Esclarecer sobre mitos e/ou concepções pessoais relacionadas com aspetos da reprodução humana; ● Desenvolver nos jovens competências que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade; ● Reduzir as consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis; ● Promover uma cultura de respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais; ● Desenvolver a capacidade de proteção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais; ● Promover uma maior articulação Escola-Família no âmbito da sexualidade e afetos.
3 <ul style="list-style-type: none"> ● Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas (tabaco, álcool e drogas) 	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer consequências do consumo de tabaco, álcool e outras drogas; ● Desenvolver a assertividade e a capacidade de resistir à pressão dos pares; ● Promoção da autoestima e da autonomia visando a prevenção de comportamentos de risco; ● Promover o desenvolvimento do sentido crítico e a capacidade de tomar decisões de modo responsável relativamente ao consumo de substâncias psicoativas.
4 <ul style="list-style-type: none"> ● Promoção da Segurança ● Prevenção de Acidentes ● Violência em Meio Escolar e Bullying 	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover o bem-estar social; ● Promover a segurança e contribuir para a prevenção de acidentes; ● Monitorizar os acidentes ocorridos na escola e no espaço periescolar e propor medidas corretivas se necessário; ● Formar elementos da comunidade em primeiros socorros e suporte básico de vida; ● Prevenir situações de violência na escola e bullying; ● Desenvolver competências que permitam identificar situações de violência ou bullying e selecionar as formas de intervenção mais eficazes; ● Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, nomeadamente a capacidade de resolução de conflitos; ● Desenvolver o respeito pelos direitos de cada indivíduo.
5 <ul style="list-style-type: none"> ● Ambiente e Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a Educação ambiental ● Sensibilizar para uma utilização responsável e eficiente dos recursos ambientais, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável, preservando a saúde pública e promovendo a qualidade ambiental.

VI- Temáticas por ano de escolaridade

CICLO	ANO	EDUCAÇÃO SEXUAL	OUTRAS TEMÁTICAS
Pré-escolar		As diversas temáticas previstas na Educação para a Saúde são abordadas numa perspetiva transversal, integrando os diversos conceitos no quotidiano das crianças. Salientam-se as áreas: Higiene, Saúde Oral, Alimentação e Atividade Física, Segurança e Ambiente	
1º	1º	O conhecimento e a valorização do corpo <ul style="list-style-type: none"> • Valorização de todas as partes do corpo; • Verbalização dos nomes das várias partes do corpo; • Diferenciação anatómica de rapaz/ rapariga, homem/mulher; • Reconhecimento da importância da higiene corporal; • Promoção de uma auto-estima positiva. 	Higiene, Saúde Oral, Alimentação e Atividade Física Cidadania e Segurança
	2º	A identidade sexual <ul style="list-style-type: none"> • Diferenças entre rapazes e raparigas; • Apresentação de vários modelos socioculturais do masculino e do feminino; • Aceitação positiva da própria identidade sexual e da dos outros. 	Higiene, Saúde Oral, Alimentação e Atividade Física Cidadania e Segurança
	3º	A reprodução humana <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão dos mecanismos da reprodução humana, nomeadamente: a concepção, a gravidez e o parto. 	Higiene, Alimentação e Atividade Física Cidadania e Segurança Prevenção dos Consumos Nocivos Ambiente e Saúde
	4º	As relações interpessoais <ul style="list-style-type: none"> • Noção de família; • Valorização dos afectos e da expressão dos sentimentos; • Desenvolvimento de competências sociais de integração e relacionamento positivo com os outros; • Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às aproximações abusivas. 	Higiene, Alimentação e Atividade Física Cidadania e Segurança Prevenção dos Consumos Nocivos Ambiente e Saúde
2º	5º	Conhecimento e Valorização do Corpo <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos biológicos e emocionais; • Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas. A identidade sexual e os papéis de género <ul style="list-style-type: none"> • Os papéis de género; • Papel de género flexível, igualitário e não discriminativo. O corpo sexuado <ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade e Diversidade; • Diversidade e respeito; • Sexualidade e género; • Dimensão ética da sexualidade humana. 	Ambiente, Cidadania e Segurança
	6º	Saúde Sexual e Reprodutiva <ul style="list-style-type: none"> • Morfofisiologia do Sistema Reprodutor • O ciclo menstrual e ovulatório; • A Reprodução humana e crescimento; • Contraceção e planeamento familiar; • Infecções/Doenças sexualmente transmissíveis. O Corpo em transformação <ul style="list-style-type: none"> • Puberdade; • Caracteres sexuais secundários. Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas	Higiene, Saúde Oral, Alimentação e Atividade Física
3º	7º	Dimensão ética da sexualidade humana <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética. 	Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas
	8º	Sexualidade e Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das taxas e tendências de maternidade e da paternidade na adolescência e compreensão do respectivo significado; • Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável; • Compreensão da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo (incluindo infecção por VIH/vírus da imunodeficiência humana e HPV2/vírus do papiloma humano e suas consequências) bem como os métodos de prevenção. Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas <ul style="list-style-type: none"> • Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais. 	Ambiente e Saúde

Secundário	9º	<p>Saúde Sexual e Reprodutiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; • Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana; • Compreensão do uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários); • Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez, suas sequelas e respectivo significado. 	Cidadania e Prevenção da Violência
	10º	<p>Devem retomar-se temas previamente abordados no 3º ciclo. A destacar:</p> <p>Dimensão ética da sexualidade humana</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afectos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética. <p>(A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade)</p>	Prevenção do Consumo de Substâncias Psicoativas
	11º	<p>Devem retomar-se temas previamente abordados no 3º ciclo. A destacar:</p> <p>Sexualidade e Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informação estatística, por exemplo sobre: <ul style="list-style-type: none"> -Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na UE; -Taxas de gravidez e aborto em Portugal; -Métodos contraceptivos disponíveis e utilizados; segurança proporcionada por diferentes métodos; motivos que impedem o uso de métodos adequados; -Consequências físicas, psicológicas e sociais da maternidade e da paternidade de gravidez na adolescência e do aborto; -Doenças e infecções sexualmente transmissíveis (como infecção por VIH e HPV) e suas consequências. <p>(A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade)</p>	
	12º	<p>Devem retomar-se temas previamente abordados no 3º ciclo. A destacar:</p> <p>Comportamentos sexuais e Resposta sexual humana</p> <p>Prevenção dos maus tratos e das aproximações abusivas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual, dizendo não a pressões emocionais e sexuais. <p>(A abordagem deve ser acompanhada por uma reflexão sobre atitudes e comportamentos dos adolescentes na atualidade)</p>	

Ciclos	Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Temáticas													
Higiene	X	X	X	X	X		X						
Atividade Física	X	X	X	X	X		X						
Cidadania e Segurança		X	X	X	X	X				X			
Alimentação	X	X	X	X	X		X						
Educação Sexual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prev. do Consumo de Subs. Psicoativas				X	X				X			X	
Ambiente e Saúde				X	X	X			X				
Prevenção da Violência						X				X			
Saúde Oral	X	X	X				X						

VII - Linhas Gerais de Atuação

- Nomeação de um **Coordenador da Educação para a Saúde e Educação Sexual**;
- Constituição de uma **Equipa PES**, formada por um representante de cada nível de ensino;
- Constituição de uma **Equipa Alargada**, que inclui um representante da Equipa de Mediação e Orientação Escolar, representante da Educação Especial, docentes colaboradores do Projeto, representante do pessoal não docente, dos alunos, dos Encarregados de Educação e profissionais de Saúde Escolar;
- À **Equipa Alargada PES** compete colaborar na implementação do projeto e na promoção do envolvimento de toda a comunidade educativa;
- **Transversalidade da Educação para a Saúde e Educação Sexual**, ao longo de toda a escolaridade básica. Todas as turmas devem contemplar, explicitamente, nos seus **Projetos Curriculares** a sua abordagem, com a identificação do professor responsável deve ser privilegiada a área curricular não disciplinar de **Formação Cívica**, em conformidade com o ponto 5 do art. 8º da Lei n.º 60/2009, de 6 de Agosto;
- A **carga horária** dedicada à educação sexual deve ser, no mínimo, 6 horas para o 1º e 2º ciclos e 12 horas para o 3º ciclo e secundário, distribuídas pelos diversos períodos do ano letivo, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 60/2009, de 6 de Agosto;
- Os **Gabinetes de Informação e Apoio**, em cada uma das escolas, EB 2,3 e Secundária, terão o apoio de técnicos da Equipa de Mediação e Orientação Escolar, da UCC da Colina, do IPJ, da Juventude Cruz Vermelha e docentes colaboradores;
- Criação de uma disciplina de Educação para a Saúde na **plataforma Moodle**, com disponibilização de recursos pedagógicos para os diversos níveis de ensino;
- Manutenção de uma caixa de correio eletrónico e/ou blog para esclarecimento de dúvidas na área da Educação para a Saúde;
- Parcerias com diversos organismos/entidades: ACES⁸ Cávado I, Câmara Municipal de Braga, Instituto Português da Juventude, Juventude Cruz Vermelha, Instituto da droga e Toxicod dependência, Polícia de Segurança Pública – Programa Escola Segura e Hospital de Braga.

⁸ Agrupamento de Centros de Saúde

VIII – Constituição e Competências da Equipa

Equipa PES:	Equipa Alargada PES:
<ul style="list-style-type: none"> • Representante do Pré-escolar • Representante do 1º ciclo • Representante do 2º ciclo • Representante do 3º ciclo • Representante do Ensino Secundário 	<ul style="list-style-type: none"> • Representante da Educação Especial • Representante do GMOE • Equipa Saúde Escolar • Representante Pessoal Não Docente • Representante Encarregados de Educação • Representante Alunos

Competências do Coordenador da Educação para a Saúde e Educação Sexual:

- Coordenar as atividades de Educação para a Saúde e Educação Sexual no Agrupamento;
- Elaborar o «Plano de Ação» tendo em conta as recomendações de saúde da Legislação em vigor;
- Apresentar propostas para o Plano Anual de Atividades, no âmbito da Educação para a Saúde;
- Articular com entidades, técnicos e especialistas externos à escola;
- Elaborar um relatório de atividades no final do ano letivo.
- Avaliar a implementação do Projeto no AEM.

Competências da Equipa PES:

- Implementar o Projeto de Educação para a Saúde;
- Acompanhar e concretizar o plano de ação do PES;
- Dinamizar as atividades PES;
- Assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares;
- Promover a articulação interciclos;
- Organizar e disponibilizar materiais de apoio aos docentes, no âmbito da educação para a Saúde;
- Gerir os Gabinetes de Informação e Apoio ao Aluno;
- Organizar iniciativas de complemento curricular;
- Apoiar os parceiros técnicos no desenvolvimento do plano de ação;
- Assegurar o funcionamento/atualização do Blog, correio eletrónico e disciplina ES⁹ na Plataforma Moodle.

Competências da Equipa Alargada PES:

- Colaborar na implementação do Projeto de Educação para a Saúde;
- Promover o envolvimento da comunidade educativa.

⁹ Educação para a Saúde

IX - Avaliação

Pretende-se avaliar a **eficácia** e **qualidade** deste projeto de uma forma **contínua**, de modo a poder reformulá-lo quando necessário.

A avaliação deverá ser **formativa e utilizar** diversos **instrumentos de avaliação / metodologias**:

- Grelhas de observação;
- Questionários;
- Observação direta;
- Relatórios dos grupos de trabalho.

Quanto a **indicadores**, sugerem-se:

- Taxa de concretização das atividades;
- Grau de consecução dos objetivos;
- Aumento de conhecimentos;
- Aumento de competências pessoais e/ou sociais;
- Nível de participação/envolvimento;
- Qualidade dos trabalhos dos alunos;
- Grau de satisfação e interesse dos destinatários das atividades;
- Impacto das atividades na alteração dos hábitos;
- Grau de resolução do(s) problema(s) inicialmente identificado(s).

No final do ano letivo a avaliação será concretizada com a elaboração de um relatório. Este terá como principal objetivo fomentar as boas práticas e possibilitar a reformulação das metodologias inerentes às ações que tiveram menor impacto junto do público-alvo. Também daqui resultará uma reflexão, que deverá servir de base à elaboração de propostas de trabalho para o ano letivo seguinte.

A Equipa de Educação para a Saúde